

Política de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da informação

GP-QA-004_pt

Controle de revisões

Revisão	Data	Seção afetada	Elaborado	Revisado	Aprovado
00	09/03/21	Todo	M.Pinheiro	O.Nogueira	O.Nogueira

Sumário

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO	3
2. TERMOS E DEFINIÇÕES	4
3. DIRETRIZES	5
4. APLICABILIDADE E DESTINATÁRIOS	5
5. CONCEITOS	6
6. OBJETIVOS	6
7. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ..	7
8. COMPROMISSO INSTITUCIONAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	8
9. COMPROMISSO INTITUCIONAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	9
10. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS	10
11. DEVERES PARA O USO ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS	11
12. CONFORMAÇÃO ÀS LEIS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	12
13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	13
14. CULTURA DE PROTEÇÃO DE DADOS E TREINAMENTOS.....	13
15. COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE	14
16. ANEXO.....	15
TERMO DE COMPROMISSO PESSOAL	15

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO

A META GESTÃO é empresa de desenvolvimento e fornecimento de SOFTWARE e gestão de documentações legais e atividades administrativas, que atua no ramo de sistema de gestão integradas, e possui o objetivo de informatizar processos internos das empresas.

A META GESTÃO, doravante denominada neste instrumento como “META” está comprometida em manter a proteção dos dados pessoais e segurança da informação obtidos no curso de suas atividades e cumprir as leis e regulamentos aplicáveis sobre a LGPD (Leis Gerais de Proteção de Dados) e Segurança da Informação. Conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

A META GESTÃO adotou a Política de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, para definir técnicas e medidas organizacionais adequadas contra o uso não autorizado e ilegal de dados pessoais e dados pessoais sensíveis e contra a perda ou destruição acidental ou causação de quaisquer danos a dados pessoais e dados pessoais sensíveis, para assegurar que sejam devidamente protegidos.

As dúvidas sobre a legislação aplicável e/ou processos que envolvam coleta ou utilização de tipos especiais de Dados Pessoais podem ser direcionadas para o Encarregado de Dados “DPO”, encarregado da supervisão geral desta Política de Proteção de Dados por meio de um comitê próprio com participação de empregados que buscarão em cada uma de suas áreas de atuação o cumprimento desta Política.

A presente Política tem como objetivo orientar sobre o gerenciamento, em amplo aspecto, das atividades e operações de tratamento de dados pessoais, segurança da informação e dados pessoais sensíveis existentes na META GESTÃO.

Por meio do presente documento, a META GESTÃO tem a intenção de adequar suas operações de tratamento de dados pessoais às regulamentações legais sobre o tema, e em especial à LGPD.

Destaca-se que a LGPD é uma lei abrangente e que se destina a diferentes agentes econômicos no Brasil, seja do setor público, privado e do terceiro setor; e traz as prescrições legais para que os dados pessoais e dados pessoais sensíveis possam ser utilizados nas atividades desses agentes.

No desempenho de algumas das suas atividades, a META GESTÃO realiza operações de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, alinhadas ao melhor interesse e direitos dos seus titulares, podendo ser caracterizada como Agente de Tratamento de Dados, podendo atuar como Controladora de Dados, e Operadora de Dados, de acordo com as definições da LGPD, reforçando, em todas as posições que ocupar, o seu compromisso com o cumprimento das regras normativas de proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aplicáveis.

As adequações de conformidade à LGPD abrangem um trabalho de interpretação da Lei

para definição das obrigações legais, levantamento dos fatos relevantes e pertinentes para a sua aplicação e aferição de fluxos e processos que contribuem ou não para os ajustes à norma legal.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

DADOS PESSOAIS: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: A segurança da informação é o conceito por trás da defesa dos dados, detalhes e afins para assegurar que eles estejam acessíveis somente aos seus responsáveis de direito ou as pessoas às quais foram enviados

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“ANPD”): Órgão da administração

pública federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional. A ANPD foi instituída pela LGPD como órgão da administração pública federal com autonomia técnica, integrante da Presidência da República, definido a sua natureza como transitória e passível de transformação pelo Poder Executivo em entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada à Presidência da República.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“LGPD”): Diploma normativo (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em meios digitais ou físicos realizados por pessoa natural ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, tendo como objetivo defender os titulares de dados pessoais e ao mesmo tempo permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico.

AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O controlador e o operador de dados pessoais.

CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

OPERADOR DE DADOS PESSOAIS: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (“TRATAMENTO”): Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação,

utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

ANONIMIZAÇÃO: Utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD.

TITULAR DE DADOS PESSOAIS (“TITULAR”): Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

ENCARREGADO OU DATA PROTECTION OFFICER (“DPO”): Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

FORNECEDORES: No contexto da META GESTÃO são considerados fornecedores os outros terceiros contratados e subcontratados, pessoa física ou jurídica.

TERCEIRO: É toda pessoa física ou jurídica contratada pela META GESTÃO para desenvolver ou auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, tanto na qualidade de fornecedores de bens ou de serviços.

3. DIRETRIZES

Esta Política determina as diretrizes da META GESTÃO para proteção e uso de dados pessoais que integrem de alguma forma suas atividades, e tem como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, além de outras normas nacionais e internacionais que tratem da proteção de dados pessoais.

4. APLICABILIDADE E DESTINATÁRIOS

A presente Política se aplica (i) aos empregados da META GESTÃO; (ii) a todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da META GESTÃO em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela META GESTÃO; (iii) aos agentes de tratamento de dados pessoais externos a META GESTÃO que de qualquer forma a ela se relacionem; e (iv) aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela META GESTÃO.

A adesão à presente Política é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam a META GESTÃO. Todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no exercício das atividades conduzidas pela META GESTÃO estão sujeitas às normas legais e àquelas aqui dispostas.

5. CONCEITOS

Esta Política estabelece conceitos, diretrizes e regras definidas no intuito de que seus destinatários entendam e cumpram as normas legais que abordem a proteção de dados pessoais e segurança da informação, de forma dinâmica e abrangente, sejam elas referentes a atuais ou futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos a META GESTÃO no âmbito de suas atividades.

As informações tratadas por esta Política incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pela ou em nome do META GESTÃO, em qualquer tipo de mídia. Isso inclui dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais transmitidos oralmente.

6. OBJETIVOS

São objetivos da Política do META GESTÃO:

- ✓ Definir diretrizes e responsabilidades da META GESTÃO que assegurem e reforcem o compromisso com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- ✓ Determinar as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela META GESTÃO e pelos destinatários desta Política, no âmbito das atividades da META GESTÃO, que garantam a sua conformidade com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e, em especial, com a LGPD.

Esta Política deve ser analisada em conjunto com as obrigações previstas nos documentos referidos abaixo, que contenham informações em geral, complementando-a quando for o caso:

1. Políticas de privacidade e normas de segurança da informação, assim como termos e condições de uso, que tratem sobre confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da META GESTÃO;
2. Contratos de fornecimento de colaboradores externos da META GESTÃO e outros documentos similares;
3. Quaisquer normas internas que tratem da proteção de dados pessoais, atuais ou que venham a ser periodicamente elaboradas e atualizadas.

7. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nos termos da LGPD, a META GESTÃO cumprirá com os seguintes princípios de proteção de dados pessoais quando do tratamento de dados pessoais:

- ✓ **FINALIDADE:** A META GESTÃO realizará o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados pessoais, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- ✓ **ADEQUAÇÃO:** A META GESTÃO realizará o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados, e de acordo com o contexto do tratamento;
- ✓ **NECESSIDADE:** o tratamento de dados pessoais realizado pela META GESTÃO será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento;
- ✓ **LIVRE ACESSO:** a META GESTÃO garantirá aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados, quando for solicitado;
- ✓ **QUALIDADE DOS DADOS:** A META GESTÃO garantirá, aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- ✓ **TRANSPARÊNCIA:** A META GESTÃO garantirá aos titulares de dados pessoais informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento de dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial;
- ✓ **SEGURANÇA:** A META GESTÃO utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- ✓ **PREVENÇÃO:** A META GESTÃO adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- ✓ **NÃO DISCRIMINAÇÃO:** A META GESTÃO garantirá a impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- ✓ **RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A META GESTÃO se compromete a demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, e a eficácia dessas medidas.

8. COMPROMISSO INSTITUCIONAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A META GESTÃO tem como compromisso institucional a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais, e o legítimo interesse da empresa.

Nesse sentido, deverão estar fundadas em uma base legal e ser definida a finalidade para todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pelo META GESTÃO.

As operações de tratamento de dados pessoais e segurança da informação pela META GESTÃO somente poderão ser realizadas:

- ✓ Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- ✓ Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- ✓ Para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas, conforme previsão em norma legal, contratual ou em instrumentos congêneres.
- ✓ Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- ✓ Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- ✓ Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- ✓ Quando necessário para atender aos interesses legítimos da META GESTÃO ou de terceiros.

Os registros das operações de tratamento de dados pessoais poderão ser consultados pelo titular dos dados pessoais, bem como por autoridades públicas competentes para o acesso e retenção dos dados em seu nome, resguardados os direitos do titular de dados pessoais.

9. COMPROMISSO INTITUCIONAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A META GESTÃO assume o compromisso de resguardo e cuidados especiais quanto ao tratamento de dados pessoais sensíveis e reconhece que estes dados apresentam riscos mais altos ao titular de dados pessoais.

Nesse sentido, os dados pessoais sensíveis enumerados no art. 5º, inciso II da LGPD, assim como os dados financeiros, para os fins desta Política, terão o mesmo status.

- ✓ Os dados pessoais de crianças e adolescentes serão tratados com o mesmo nível de cuidado oferecido aos dados pessoais sensíveis e estarão sujeitos às disposições próprias estabelecidas no Capítulo II, Seção III, da LGPD, além de outras normas específicas aplicáveis.

As operações de tratamento de dados pessoais sensíveis pela META GESTÃO somente poderão ser realizadas:

- ✓ Quando o titular de dados pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- ✓ Sem fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais, nos casos em que o tratamento for indispensável para:
 1. O cumprimento de obrigação legal ou regulatória imposta a META GESTÃO;
 2. A realização de estudos quando a META GESTÃO estiver na posição de Órgão de Pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
 3. O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
 4. Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
 5. Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

10. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

No contexto das suas atividades de tratamento de dados pessoais, a META GESTÃO reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, quais sejam:

- ✓ DIREITO À CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO TRATAMENTO: o titular de dados pessoais pode buscar junto a META GESTÃO a confirmação de existência de operações de tratamento relativas a seus dados pessoais;
- ✓ DIREITO DE ACESSO: o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;
- ✓ DIREITO DE CORREÇÃO: o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✓ DIREITO DE ANONIMIZAÇÃO, BLOQUEIO OU ELIMINAÇÃO: o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pela META GESTÃO, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados. Na hipótese de eliminação, a empresa se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;
- ✓ DIREITO DE SOLICITAR A SUSPENSÃO DE TRATAMENTO ILÍCITO DE DADOS PESSOAIS: o titular de dados pessoais poderá requisitar a qualquer momento da META GESTÃO a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.
- ✓ DIREITO DE OPOSIÇÃO A UM TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar a META GESTÃO uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD.
- ✓ DIREITO À PORTABILIDADE DOS DADOS: o titular de dados pessoais poderá requisitar a META GESTÃO que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro da META GESTÃO, respeitados o segredo comercial e industrial da empresa, bem como os limites técnicos de sua infraestrutura.
- ✓ DIREITO À REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO: o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do consentimento, talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais deverá ser informado.

A META GESTÃO reitera o seu compromisso com os direitos dos titulares de dados pessoais e segurança da informação, à transparência e à informação adequada, destacando o fornecimento de:

- ✓ Informação das entidades públicas e privadas com as quais a META GESTÃO realizou uso compartilhado de dados;
- ✓ Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

11. DEVERES PARA O USO ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

No desenvolvimento dos trabalhos e atividades da META GESTÃO, a todos os destinatários desta Política se estendem os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais, comprometendo-se a auxiliar a empresa a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de proteção de dados pessoais.

• DEVERES ESPECÍFICOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS:

Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar a META GESTÃO sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com a empresa (e.g. mudança de endereço), notificando-a preferencialmente na seguinte ordem:

- ✓ Por meio da plataforma disponibilizada pela META GESTÃO com a qual o titular se relaciona;
Por e-mail endereçado ao responsável da META GESTÃO com o qual o titular se relaciona;

• DEVERES ESPECÍFICOS DOS EMPREGADOS DA META GESTÃO:

Desde que respeitada a sua finalidade e base legal, é permitido o compartilhamento de dados pessoais de titulares de dados pessoais entre as empresas do Grupo e os departamentos, observado o princípio da necessidade e demais princípios elencados nesta Política, ficando o tratamento de dados pessoais sempre restritos aos objetivos e atividades afins autorizadas pela META GESTÃO.

• DEVERES DOS EMPREGADOS DA META GESTÃO, AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E TERCEIROS:

- ✓ A qualquer pessoa não autorizada ou competente de acordo com as normas da empresa, não serão disponibilizados nem garantido acesso aos dados pessoais mantidos pela META GESTÃO.
- ✓ Deverá ser obtida a autorização necessária para o tratamento de dados, assim como os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para

a realização da operação de tratamento de dados lícita.

- ✓ Todos deverão cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação determinadas pela empresa.

• DEVERES DE TODOS OS DESTINATÁRIOS DESTA POLÍTICA:

Quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações, todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Responsável pelo assunto na META GESTÃO:

- ✓ Ausência de base legal que justifique operação de tratamento de dados pessoais;
- ✓ Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da META GESTÃO no escopo das atividades que desenvolve;
- ✓ Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação da META GESTÃO;
- ✓ Eliminação ou destruição não autorizada pela META GESTÃO de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da empresa ou por ela utilizadas;
- ✓ Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados aqui dispostos.

12. CONFORMAÇÃO ÀS LEIS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

a META GESTÃO busca a sua conformação às normas e diretrizes da LGPD no intuito de garantir seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais e segurança da informação para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de proteção de dados com as seguintes ações:

- ✓ Produção e disseminação de informações, independente do formato, que descrevam responsabilidades individuais dos destinatários desta Política no âmbito da proteção de dados pessoais e segurança da informação;
- ✓ Fornecimento de treinamentos, orientações e aconselhamentos para os empregados da META GESTÃO e colaboradores externos, incluindo, mas não se limitando a cursos online, workshops, reuniões internas, conversas regulares, palestras, dentre outras iniciativas; comungando conteúdos disponibilizados no formato digital e/ou presencial.
- ✓ Incorporação de preocupações e cuidados no tratamento de dados pessoais e segurança da informações em todas as etapas de suas atividades, incluindo, mas não se limitando a rotinas administrativas, prestação de serviços, dentre outras.
- ✓ Identificação e aprofundamento da avaliação dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos da META GESTÃO na área de proteção de dados pessoais e segurança da informação; definir, criar e implementar planos de ação e políticas para mitigar os riscos identificados; além de manter uma avaliação contínua dos cenários com

vistas a avaliar se as medidas implementadas não requerem novas diretrizes e atitudes.

A partir da entrada em vigor da LGPD, o Encarregado da META GESTÃO – também referido como Data Protection Officer (DPO) –, auxiliado pela sua equipe técnica, terá as seguintes responsabilidades:

- ✓ Monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, de acordo com as políticas da META GESTÃO;
- ✓ Orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de proteção de dados pessoais da META GESTÃO;
- ✓ Assegurar que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas da META GESTÃO;
- ✓ Organizar treinamentos sobre proteção de dados pessoais e segurança das informações na META GESTÃO;
- ✓ Prestar esclarecimentos, oferecer informações e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos.
- ✓ Responder às solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento por uma unidade da META GESTÃO.
- ✓ Auxiliar em auditorias ou qualquer outra medida de avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados;
- ✓ Elaborar os relatórios de impacto à proteção de dados, pareceres técnicos e revisão de documentos no que se refere à proteção de dados.

13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As normas de segurança da informação e prevenção contra incidentes de dados pessoais estarão contidas nas normativas internas da META GESTÃO e documentos correlatos ao tema.

A META GESTÃO reforça o compromisso em empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais, e envidar esforços para proteção dos dados pessoais dos titulares de dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

14. CULTURA DE PROTEÇÃO DE DADOS E TREINAMENTOS

Para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais e segurança da informação na empresa, os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pela META GESTÃO.

A fim de ajudá-los a entender seus deveres e como cumpri-los, os empregados da META GESTÃO cujas funções exigem o tratamento regular de dados pessoais, ou os responsáveis pela implementação desta Política se comprometem a participar de treinamentos adicionais.

15. COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE

A META GESTÃO tem como compromisso zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de proteção de dados, comprometendo-se a manter atualizadas as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes.

De modo a reforçar o compromisso permanente da empresa com a proteção de dados pessoais, o META GESTÃO assume o compromisso de revisitar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente pelos canais oficiais da empresa.

16. ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO PESSOAL

Declaro que recebi a Política de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação e tenho conhecimento integralde seu teor. Reconheço que é exigido de cada empregado o cumprimento das diretrizes e me comprometo a comunicar qualquer preocupação ou possível ação que esteja violando a Política, sempre ciente da necessidade de me certificar da fundamentação consistente daquilo que for comunicado, visando a manter a integridade das pessoas que se relacionamcom a META GESTÃO.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

*Esta página deverá ser impressa, preenchida, assinada e entregue ao RH.